

PORTARIA TRT GDG Nº 318/2017

(Protocolo nº 09076/2017)

João Pessoa, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento do servidor **CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETTO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235216379, lotado na Secretaria Administrativa - (NEMA), da cidade de João Pessoa à cidade de Campina Grande/PB, no dia 28/06/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá receber definitivamente o objeto do CONTRATO TRT Nº 39/2016, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 (*PROTOCOLO TRT Nº 12.294/2016*), conforme disposto na *CLÁUSULA NONA* do citado ajuste, e no art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária ao referido servidor, bem como a indenização de transporte – ressarcimento de combustível –, em razão do deslocamento ocorrer em veículo próprio, observando-se o **ATO TRT GP Nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 28/06/2017 11:11:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9B0EB95172.101EBDD7E.AD37EBBF9E.10034E61F4